

ACTA N.º 22/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19. OUTUBRO. 2010

----- Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur de Almeida Miler e Susana Andrea Oliveira e Silva. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor António Cruz pediu que lhe fossem informados os custos que a Câmara está a suportar com as licenças do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e com os servidores, ao que o senhor Presidente respondeu que ia encarregar os serviços de procederem ao apuramento desses custos. -----

----- O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para: -----

----- 1. Em relação ao Orçamento Geral do Estado e ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para o próximo ano, que se encontra em discussão, perguntar se a Câmara está satisfeita com as obras que nele se prevêem para Arouca e se foi feita alguma sugestão ou pedido de alteração das obras que lá se encontram mencionadas; -----

----- 2. Referir que tendo a Câmara ainda uma considerável folga na capacidade de endividamento, entende que ela deveria ser aproveitada para potenciar investimentos nesta época de crise económica e financeira;-----

----- 3. Perguntar se já foi feita uma estimativa do que a Câmara vai receber a mais nos próximos anos provenientes do imposto municipal sobre imóveis (IMI), tendo em conta o fim das isenções daquele imposto dos prédios que foram perdendo esse direito por força do decurso do tempo. -----

----- A estas questões o senhor Presidente respondeu que: -----

----- 1. Não prestou ainda atenção às obras que constam do PIDDAC, até porque aquele programa é cada vez menos relevante para a execução de obras da responsabilidade da Administração Central, uma vez que o facto de uma obra constar desse programa não é garante da sua execução assim como a sua não inclusão é disso impedimento, como acontece, aliás, com a requalificação da Escola Secundária, obra que está prestes a iniciar-se ainda que não conste daquele programa;-----

----- 2. Mau grado a boa capacidade de endividamento, a Câmara não pode fazer uso dela na sua grande parte, sob pena de ser posto em causa o equilíbrio orçamental, equilíbrio esse cada vez mais difícil de

garantir face às restrições orçamentais já impostas e anunciadas pela administração central no que toca às receitas correntes;-----

-----3. Os acréscimos da receita proveniente do IMI já não são significativos de um ano para o outro, sendo sua convicção que a maior parte das isenções já terminou.-----

-----Em sequência a resposta à primeira questão, o Vereador senhor Artur Miler criticou a forma como o PIDDAC está elaborado, denotando-se erros graves na localização de obras, originando uma incorrecta e desadequada interpretação da distribuição das verbas pelos diversos municípios.-----

-----II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----01. ACTA:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 21/2010, referente à reunião ordinária de 6 de Outubro corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nada a registar.-----

-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 198, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.644.628,85 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €1.080.905,58 (um milhão e oitenta mil novecentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) e €563.723,27 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 19.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente a 20.^a alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €108.100,00 (cento e oito mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- 06. ENSINO BÁSICO/BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – CEDÊNCIA DE ESCOLA: --

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.734, em 30 de Setembro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar a cedência do edifício onde funcionou a escola do Gamarão para nele ser instalado um pólo de formação dos bombeiros daquela associação.-----

----- Considerando que por deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro findo, aquela escola foi cedida ao escultor Paulo Neves para a instalação de um ateliê de arquitectura;-----

----- Considerando que entretanto o processo não teve qualquer desenvolvimento e que, contactado, o escultor declarou prescindir daquele edifício;-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a referida deliberação de 17 de Novembro e ceder o edifício escolar àquela associação, para os fins pretendidos, em regime de comodato, pelo prazo de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, e nas demais condições que venham a ser estabelecidas no respectivo contrato.-----

----- 07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR - ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO N.º 4 – RECTIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Educação e Acção Social a dar conta que aquando da elaboração do relatório final para adjudicação da prestação dos serviços de transporte da população escolar foi proposta a adjudicação do circuito número quatro à concorrente “Maria de Fátima Fernandes Ld.^a, pelo valor de 50,00€/dia, por apresentar a proposta de preço mais baixo, com os veículos Nissan, Matricula: 55-73-0S. Lotação: 5 lugares e com o veículo marca Renault, matrícula 48-FR-64 com a lotação de 9 lugares”, quando deveria ter sido proposta a adjudicação ao “consórcio Maria de Fátima Fernandes Ld.^a e Eduardo de Pinho Moreira, pelo valor de 50,00€/dia, por apresentar a proposta de preço mais baixo, com os veículos Nissan, Matricula: 55-73-0S. Lotação: 5 lugares e com o veículo marca Renault, matrícula 48-FR-64 com a lotação de 9 lugares” por ter sido este consórcio quem efectivamente concorreu à adjudicação do referido circuito, pelo que se torna necessário proceder à consequente alteração da deliberação tomada na reunião do passado dia 7 de Setembro pela qual foi adjudicado aquele circuito à dita Maria de Fátima Fernandes, Unipessoal, Ld.^a .-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, rectificar a referida deliberação por forma a que nela fique a constar que o circuito número **4 – Albergaria da Serra, Mizarela, Merujal, Arouca, Provesende, Albergaria da Serra** – é adjudicado ao consórcio concorrente constituído por Maria de Fátima Fernandes, Unipessoal, Ld.^a e Eduardo de Pinho Moreira, pelo preço diário proposto de €50,00 (cinquenta euros); -----

-----08. CULTURA/CASA DA CULTURA DE CABEÇAIS – COMODATO AO GRUPO ETNOGRÁFICO DE DANÇAS E CANTARES DE FERMEDO E MATO – MINUTA DO PROTOCOLO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca e o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato pelo qual o município atribui ao Grupo Etnográfico a responsabilidade de gerir e dinamizar o equipamento municipal denominado “Casa da Cultura de Fermedo”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Artur Miler e Susana Silva, aprovar o documento que antecede.-----

-----09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES - COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DAS RELVAS – COMPARTICIPAÇÃO:-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 6.884, em 7 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção do Campo de Futebol das Relvas.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

-----10. ÁGUA/REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE AROUCA – ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Arouca.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar colocar aquela proposta à discussão pública.-----

-----11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/SECIAR – SERRALHARIA CIVIL, LD.^a - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS:-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o número 5.083, em 16 de Julho findo, de SECIAR – Serralharia Civil, Ld.^a, e outros, com sede na Zona Industrial da Mata, Mansores, a solicitar que a Câmara informe se vê inconveniente na instalação de um centro de inspecção técnica de veículos no lote número 6 da referida Zona Industrial da Mata.-----

----- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não ver inconveniente na instalação no referido lote do centro de inspecção pretendido. -----

----- **12. TURISMO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS PEDRAS PARIDEIRAS – PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adoptar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

----- **13. DIVERSOS/ESPECTÁCULO "PEDRO ABRUNHOSA & COMITÉ CAVIAR" – ANULAÇÃO DE BILHETES:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DASC no sentido da Câmara deliberar a anulação de 6.617 bilhetes que não foram vendidos para o espectáculo de Pedro Abrunhosa & Comité Caviar, assim distribuídos:-----

----- 1.850 bilhetes (de 151 a 2000) da série A;-----

----- 931 bilhetes (de 1070 a 2000) da série B;-----

----- 1.000 bilhetes (de 1001 a 2000) da série C;-----

----- 907 bilhetes (de 1.094 a 2.000) da série D;-----

----- 1.929 bilhetes (de 72 a 2.000) da série E.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **14. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PÓLO ESCOLAR DE AROUCA – RECUPERAÇÃO DE TELHEIRO – AUTO N.º 3 E FINAL:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €4.481,08 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e oito cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

19.10.10

-----Eram 16 horas e 30 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada
pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de
Administração Geral e Finanças que a redigi.-----